



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA E O MUSEU DE ASTRONOMIA E  
CIÊNCIAS AFINS**

Aos dias de \_\_\_\_\_ de 2004, de um lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominado MCT, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, doravante denominado MAST, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2004, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, Anexo II - PREMISSAS, Anexo III - INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES e Anexo IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO.

## **1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, através de sua Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa, doravante denominada SCUP, e o MAST, visando assegurar a esse Museu as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e a excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

### **1.1.1 CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste Termo de Compromisso de Gestão:

- 1 - Proporcionar maior autonomia de gestão à unidade de pesquisa, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2 - Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo III;
- 3 - Fornecer ao MAST orientação básica de execução; uma vez definidas as atividades prioritárias;

4 – Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

### **1.1.2 CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Este Termo de Compromisso de Gestão será regido pelas Premissas contidas no Anexo II.

### **1.1.3 CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT**

1 – Assegurar os recursos financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

2 – Articular-se com as demais Secretarias do MCT envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, objetivando assegurar os meios para o cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão ;

3 – Auxiliar, quando necessário ao cumprimento das atividades do MAST, na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT.

4 – Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;

5 – Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

6 – Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do MAST.

### **1.1.4 CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MAST**

1 - Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo III, considerando que:

a) As premissas de planejamento a serem acordadas para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados a parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;

2 - Adotar, no âmbito do MAST, as medidas necessárias ao cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos e o gerenciamento;

3 – Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os objetivos estratégicos, as diretrizes de missão, as recomendações de ação e as diretrizes administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual de Atividades 2004 – 2007;

4 - Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP e com parecer emitido pelo Conselho Técnico - Científico – CTC - do MAST;

5 - Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;

6 - Fazer gestões, com o apoio da SCUP, para superação de eventuais obstáculos externos.

## **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do MAST, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1 - Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, objetivando a análise dos correspondentes relatórios, com a participação mínima de:

- a) dois representantes da SCUP;
- b) dois representantes do MAST;
- c) um membro do CTC, externo ao MAST;

2 – Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência de 15 dias às reuniões respectivas;

3 - Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV;

4 – As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;

5 – As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, dimensões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo Termo de Compromisso de Gestão.

### **1.1.5 CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente Termo de Compromisso de Gestão poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b) resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do MAST;
- c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d) não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo II;
- e) recomendações do CTC do MAST, que poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

### **1.1.6 CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1 - Este Termo de Compromisso de Gestão terá vigência até 31 de dezembro de 2004;

2 - O presente Termo de Compromisso de Gestão será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior;

3 - As premissas de planejamento, as metas e indicadores de desempenho, para cada exercício, durante a vigência deste Termo de Compromisso de Gestão, serão fixados no decorrer do 1º trimestre, em conjunto, entre o MAST e a SCUP.

Brasília, DF,        de                        de 2004

**Eduardo Campos**  
MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Alfredo Tiomno Tolmasquim**  
DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

Testemunhas:

**Luís Manuel Rebelo Fernandes**  
Secretário-Executivo do MCT

**Avílio Antônio Franco**  
Subsecretário da SCUP/MCT

# **ANEXOS**

**I – Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras**

**II – Premissas**

**III - Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores**

**IV – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

# **ANEXO I**

## **1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Constituem-se em objetivos estratégicos do MAST na condução de suas atividades, aqueles definidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, e, especialmente os constantes deste Termo de Compromisso de Gestão:

- o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos em História das Ciências e em Educação científica não-formal;
- a atuação, em nível nacional, na preservação da memória científica e tecnológica, história da ciência e divulgação científica;
- o fortalecimento da pesquisa fundamental e aplicada no País em suas áreas de atuação;
- a excelência em sua área de atividade, participando de projetos de relevância para a C & T & I no País;
- a contribuição na formação de pessoal de alto nível interno e externo ao MAST;
- a integração interinstitucional, interna e externa ao MCT, e, em particular, com outras Unidades de Pesquisa do Ministério;
- a execução de projetos estruturantes e/ ou estratégicos do Governo em sua área de atuação;
- a execução dos Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual de Atividades;
- o atendimento, dentro de sua área de competência, a demandas do Governo e da sociedade em geral;

## **2 - DIRETRIZES DE MISSÃO**

- promover pesquisas em história da ciência e tecnologia no Brasil; em educação de ciências em espaços não-formais;
- desenvolver técnicas, métodos e processos de preservação de acervos em ciência e tecnologia;
- concorrer para preservação de acervos históricos de cientistas, associações e instituições científicas e tecnológicas;
- promover a divulgação científica e divulgação da história da ciência em particular;

## **3 - DIRETRIZES OPERACIONAIS: RECOMENDAÇÕES DE AÇÃO**

- reestruturar a instituição em função de sua missão e objetivos;

- organizar e preservar acervos importantes para a memória científica e tecnológica nacionais;
- publicar trabalhos científicos resultantes dos projetos de pesquisa desenvolvidos;
- promover e apoiar a realização de encontros científicos;
- formar e capacitar recursos humanos próprios e de terceiros;
- produzir material para o ensino e a divulgação de C & T & I;
- conceber, elaborar e executar exposições temáticas;
- articular-se com as universidades para a formação de pesquisadores;
- assessorar e orientar instituições científicas e tecnológicas na preservação de seus acervos históricos;
- desenvolver intercâmbios e colaborações com instituições científicas nacionais e internacionais;
- utilizar os meios eletrônicos interativos no sentido de ampliar a atuação na divulgação de ciência e tecnologia;

#### **4 - DIRETRIZES ADMINISTRATIVO- FINANCEIRAS**

- implantar uma nova estrutura organizacional;
- aperfeiçoar o processo de gestão institucional;
- promover a capacitação permanente de recursos humanos internos;
- ampliar o quadro de servidores da instituição;
- aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários e racionalizar custos;
- melhorar a infra-estrutura para ampliar a visitação à instituição;
- promover a ampliação e melhora da rede e sistemas de informática do MAST;
- implementar a recuperação da área administrativa e de apoio do MAST.

## ANEXO II – PREMISAS

Constituem-se em Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

- O recebimento do provisionamento de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2004, de Nº 10.837, de 16/01/2004, da ordem de **R\$ 1.456.646,00** (hum milhão trezentos e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para as despesas de Custeio e Capital, e de **R\$ 260.978,00** (duzentos e sessenta mil e novecentos e setenta e oito reais) para Gestão Administrativa, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto Nº 4.992, de 18/02/04;

ITENS (FONTE 100)	LEI Lei Nº 10.837 16/01/2004	LIMITE DE EMPENHO Dec. 4.992 18/02/2004
1.1 Pessoal e encargos Sociais (ativos)	3.000.000,00	3.000.000,00
1.2 Pessoal e Encargos Sociais (inativos e pensionistas)	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>1.3 Subtotal Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>
1.4 Custeio	1.371.646,00	1.371.646,00
1.5 Capital	80.000,00	80.000,00
<b>1.6 Subtotal Custeio e Capital</b>	<b>1.456.646,00</b>	<b>1.456.646,00</b>
1.7 Gestão Administrativa (benefícios)	260.978,00	260.978,00
<b>1.8 TOTAL</b>	<b>6.019.498,81</b>	<b>6.019.498,81</b>
2. Receita Própria (Fonte 0150)	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.117.624,00</b>	<b>6.117.624,00</b>

- A cota mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais);
- As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros no valor de **R\$ 545.233,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais), a seguir:

	R\$
<b>Convênios com Destaque Orçamentário</b>	-
<b>Outros Convênios</b>	-
<b>Contratos e Serviços (via Fundações)</b>	<b>170.233,00</b>
<b>Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa</b>	<b>375.000,00</b>
<b>Participação em Projetos como Parceiro</b>	-
<b>Outros</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>545.233,00</b>

- Recursos orçamentários, no valor de **R\$24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para contratação de estagiários.



**ANEXO III**  
**A - INDICADORES**

<b>1 - INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS</b>								
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Peso</b>	<b>Série Histórica</b>			<b>2004</b>		<b>TOTAL 2004</b>
			<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>1º semestre</b>	<b>2º semestre</b>	
1) Índice Geral de Publicações ( IGPUB )	Pub/téc	3	3,3	1,0	1,57	0,38	0,65	1,03
2) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	Nº	2	1	4	1	1	2	2
3) Índice de Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	Nº	3	NA	3	8	9	9	9
4) Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	Nº/téc	3	0,4	0,4	0,9	0,7	0,7	0,7
5) Índice de Produção Técnica (IPTEC)	Nº/EQTT	3	NA	NA	2,6	0,7	0,1	0,8
6) Índice de Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST(ETCO)	Nº	2	NA	NA	20	5	4	9
7) Índice de Educação em Ciências (IEC)	Nº	2	121	192	113	50	60	110
8) Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	Nº/TNSE	3	NA	NA	6,3	1,4	2,0	3,4
9) Índice de Arquivos Históricos em Organização (IAHO)	Nº/EQTO	2	NA	NA	NA	1,25	1,00	1,50
10) Índice de Arquivos em Tratamento de Conservação (IATC)	Nº/EQTA	2	NA	NA	NA	1,66	1,00	2,66
11) Índice de Objetos Históricos Registrados (IOHR)	Nº/EQTR	2	NA	NA	42,5	30	30	60
12) Índice de Instrumentos Científicos Conservados ou Restaurados (IICR)	Nº/EQTC	2	300	175	220	100	100	200

**NA – Não aplicável**

## 2 - INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		TOTAL 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
13) Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	%	2	27	26	25	25	25	25
14) Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	%	1	24	15	23	75	0	37
15) Índice de Execução Orçamentária (IEO)	%	2	100	100	100	100	100	100

## 3 - INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		TOTAL 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
16) Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	%	2	NA	0,27	0,1721	0,1	0,1	0,1
	%	-	24	29	75	21	21	21
17) Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	%	-	63	75		75	75	75
Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)								

NA – Não aplicável

## 4 – INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		TOTAL 2004
			2001	2002	2003	1º semestre	2º semestre	
18) Índice de Inclusão Social (IIS)	Nº	2	47115	34064	27317	10500	14700	25200

## B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### 1 – INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS:

#### Índice Geral de Publicações (IGPUB)

IGPUB= NGPB / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de artigos efetivamente publicados em periódicos com ISSN indexados no SCI ou em outro banco de dados, adicionado ao número de artigos efetivamente publicados em revistas de divulgação científica nacional ou internacional, adicionado ao número de artigos completos efetivamente publicados em congressos ou eventos similares, nacionais ou internacionais, adicionado ao número de capítulo de livros, no ano.

Obs.

1. Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos ou eventos similares.
2. Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG, a exemplo do IPUB.

**TNSE** = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

#### Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)

PPACI = NPPACI

Unidade: número

NPPACI= Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Obs.

1. Considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da UP/MCT e da respectiva contra-parte estrangeira.
2. As instituições parceiras estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).
3. Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)

PPACN = NPPACN

Unidade: número

NPPACN = Número de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs.

1. A exemplo do PPCACI, considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com outras instituições nacionais, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem de assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelo dirigente da UP/MCT e da respectiva contra-parte brasileira.
2. As instituições parceiras e seus respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listadas em anexo específico, de acordo com a sua classificação ( programa, projeto, ação) .

3. Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano

### **Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)**

$$PPBD = PROJ / TNSE_p$$

Unidade: número de projetos por técnico, com duas casas decimais

PROJ = Número total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSE<sub>p</sub> = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas científicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas) com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.

1. Adota-se aqui, para o termo Pesquisa Básica, a conceituação do Prof. W. Longo, 1978: "Pesquisa feita com o objetivo de aumentar conhecimentos científicos sem qualquer aplicação prática em vista."
2. Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

### **Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)**

$$IDCT = ADCT / TNSE$$

Unidade: número de atividades de divulgação científica e tecnológica por técnico, com uma casa decimal

ADCT = (Nº de programas /eventos de divulgação de caráter científico e tecnológico\*3) + (Nº de programas/eventos de divulgação institucional\*1), entre os quais: programas educativos internos e externos ao MAST, eventos de divulgação, tais como ciclo de palestras, oficinas, mesas redondas, além de artigos, entrevistas, cursos de extensão, demonstrações técnico-científicas e divulgação pela Internet.

### **Eventos Técnico Científicos Organizados (ETCO)**

$$ETCO = (N.º de Congressos * 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos * Peso (*)) + (N.º de Palestras * 1)$$

Unidade: Número

(\*) Carga horária:

até 20 horas: Peso 1;

de 20 a 40 horas: Peso 2 e

acima de 40 horas: Peso 3

### **Índice de Produção Técnica (IPTEC)**

$$IPTEC = TRAB / EQTT$$

Unidade: número de trabalhos por técnico, com uma casa decimal

NGPB = Número de trabalhos de natureza técnica, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e conservação.

EQTT = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas .

### **Índice de Educação em Ciências (IEC)**

IEC = NPA

Unidade: número

NPA = Número de professores treinados através de visitas orientadas.

### **Índice de Arquivos Históricos em Organização (IAHO)**

IAHO = AHO / EQTO

Unidade: Número de fundos arquivísticos por técnico, com duas casas decimais.

AHO = Número de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

EQTO = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados, vinculados diretamente ao trabalho de organização de arquivos históricos.

### **Índice de Arquivos em Tratamento de Conservação (IATC)**

IATC = ATC/EQTA

Unidade: Número de arquivos por técnico, com duas casas decimais.

ATC = Número de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

EQTA = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados, vinculados diretamente ao trabalho de tratamento de conservação de arquivos históricos.

### **Índice de Objetos Históricos Restaurados (IOHR)**

IOHR = OMR / EQTR

Unidade: Número de objetos museológicos organizados por técnico, com uma casa decimal.

OMR = Número de objetos museológicos registrados

EQTR = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente ao trabalho técnico de registro de objetos museológicos.

### **Índice de Instrumentos Científicos Conservados ou Restaurados (IICR)**

IICR = ICC / EQTC

Unidade: Número de instrumento científico por técnico, com uma casa decimal.

ICC = Número de instrumentos científicos conservados ou restaurados.

EQTC = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente ao trabalho técnico de conservação e restauração de instrumentos científicos.

NCC = Número de certificados concedidos nos cursos avançados, de formação continuada e de Capacitação científico – tecnológica.

## **2 – indicadores administrativos e financeiros**

### **Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)**

AP =  $[1 - (DM / OCC)] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância,

informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano, e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, *campi*, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período

Obs.

1. Não devem ser incluídos os valores atribuídos à Gestão Administrativa (Benefícios)
2. Nas despesas correntes, diárias e passagens, procurar, quando possível, separar os gastos com Área-Fim e Área-Meio.

### **Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)**

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extraorçamentárias e as que ingressem via **fundações de apoio e similares**, em cada ano, inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa, excluídos auxílios individuais a bolsas de produtividade concedidos diretamente aos pesquisadores.

OCC = Definido anteriormente.

### **Índice de Execução Orçamentária (IEO)**

$$IEO = VOE / \underline{OCCe} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

**VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados**

**OCCe = Limite de Empenho Autorizado.**

## **3 – INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS**

### **Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)**

$$ICT = ACT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente

Obs.

1. Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

### **Participação Relativa de Bolsistas (PRB)**

$$PRB = NTB / (NTS + NTB) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD etc.) no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs.: Não será atribuído peso a este indicador

### **Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)**

$$PRPT = NPT / (NTS + NPT) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NTB = Somatório do pessoal terceirizado no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs.: Não será atribuído peso a este indicador

$IPMDC = (\text{Número Periódicos e Livros} * 3) + (\text{Número Mater. Didáticos e Multimídia} * 2) / FBC$

Unidade: Número de itens por técnico, com duas casas decimais

FBC = Definido acima

## **2 INDICADOR SOCIAL**

### **Índice de Inclusão Social - IIS**

IIS = NPADCT

Unidade: Número de pessoas atendidas.

NPADCT = Número de pessoas atendidas nas atividades de divulgação científica e tecnológica do MAST.

## ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores acordados no Anexo III.

Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste Termo de Compromisso de Gestão, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DE RECURSOS HUMANOS, e, adicionalmente, de indicador voltado à colaboração do MAST para a Inclusão Social.
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO ( % )	NOTA ATRIBUÍDA
$\geq 90$	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
$\leq 49$	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP e estão relacionados na tabela a seguir;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do MAST.
- a pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a seguir:



<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
DE <b>9,6 A 10,0</b>	<b>A - EXCELENTE</b>
DE <b>9,0 A 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
DE <b>8,0 A 8,9</b>	<b>C - BOM</b>
DE <b>6,0 A 7,9</b>	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
DE <b>4,0 A 5,9</b>	<b>E - INSUFICIENTE</b>
< QUE <b>4,0</b>	<b>F - FRACO</b>

- acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo MCT/SCUP.

## TABELA DE PESOS

INDICADOR	PESO
<b>A - FÍSICOS E-OPERACIONAIS</b>	
1) Índice Geral de Publicações (IGPUB)	3
2) Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	2
3) Índice de Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	3
4) Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	3
5) Índice de Produção Técnica (IPTEC)	3
6) Índice de Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST (ETCO)	2
7) Índice de Educação em Ciências (IEC)	2
8) Índice de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	3
9) Índice de Arquivos Históricos em Organização (IAHO)	2
10) Índice de Arquivos em Tratamento de Conservação (IATC)	2
11) Índice de Objetos Históricos Registrados (IOHR)	2
12) Índice de Instrumentos Científicos Conservados ou Restaurados (IICR)	2
<b>B – ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS</b>	
13) Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	2
14) Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	1
15) Índice de Execução Orçamentária (IEO)	2
<b>C – RECURSOS HUMANOS</b>	
16) Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	2
17) Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	-
18) Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	-
<b>D – INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL</b>	
19) Índice de Inclusão Social (IIS)	2

# APÊNDICES

- 1. Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional**
- 2. Lista de Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação –TNSE**
- 3. Lista da Equipe Técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas – EQTT**
- 4. Lista da Equipe Técnica formada por Pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente ao trabalho de organização de arquivos históricos – EQTO**
- 5. Lista da Equipe Técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados, vinculados diretamente ao trabalho de tratamento de conservação de arquivos históricos – EQTA**
- 6. Lista da Equipe Técnica formada por Pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório de servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente ao trabalho técnico de registro de objetos museológicos – EQTR**
- 7. Lista da Equipe Técnica formada por Pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente ao trabalho técnico de conservação e restauração de instrumentos científicos – EQTC**

## APÊNDICE 1 – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- Carta de Intenções de cooperação, até julho de 2004, com o Committee of Museums of Science and Technology (CIMUSET), com sede em Otawwa, Ontario, Canadá. Comitê do Conselho Internacional de Museus (ICOM-UNESCO). A cooperação se dá por intermédio da participação de Maria Esther Alvarez Valente representando o MAST no *Board* do CIMUSET, conforme se pode verificar na *home-page* do próprio CIMUSET ([www.cimuset.net](http://www.cimuset.net));
- Convênio de cooperação técnica a ser firmado com o Max Planck Institute for the History of Science (MPIWG), da Alemanha, a partir do segundo semestre, tendo como responsável, pelo MAST, Alfredo Tiomno Tolmasquim (Diretor) e pelo MPIWG Jürgen Renn (Diretor), com vigência ainda não definida.

## APÊNDICE 2 - LISTA DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTAS, OU SEJA, O SOMATÓRIO DE PESQUISADORES, TECNOLOGISTAS E BOLSISTAS DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADOS DIRETAMENTE À PESQUISA, COM MAIS DE DOZE MESES DE ATUAÇÃO – TNSE:

<b>Servidores</b>	<b>Total = 23</b>
Alda Lúcia Heizer Alfredo Tiomno Tolmasquim Ana Lúcia do Amaral Villas Boas Ana Maria Ribeiro de Andrade Araci Gomes Lisbôa Carlos Alberto Quadros Coimbra Carlos Ziller Camenietzki Christina Helena da Motta Barboza Cíntia Jalles de Araújo Costa Cláudia Penha dos Santos Douglas Falcão Silva Heloísa Maria Bertol Domingues Luiz Carlos Borges Marcus Granato Maria Celina Soares de Mello e Silva Maria das Mercês Navarro Vasconcellos Maria Esther Alvarez Valente Paulo de Mello Noronha Filho Pedro Eduardo M. de Monteiro Marinho Ronaldo de Almeida Ronaldo Rogério de Freitas Mourão Samyra B. de Serpa Crespo Sibele Cazelli	
<b>Bolsistas</b>	<b>Total = 06</b>
César Augusto Careta Fábio Mendonça Pedrosa Glória Regina Pessoa Campello Queiroz José Leandro Rocha Cardoso Lucienne Pereira Carris Cardoso Luis Felipe Vieira Ferrão	
<b>Total em 2004</b>	<b>TNSE = 29</b>

**APÊNDICE 3 - LISTA DA EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, ESPECIALISTAS, OU SEJA, O SOMATÓRIO DE SERVIDORES, BOLSISTAS E TERCEIRIZADOS VINCULADOS DIRETAMENTE A ATIVIDADES TÉCNICAS – EQTT:**

<b>Servidores</b>	<b>Total =</b>
<b>15</b>	
Antônio Carlos Martins Araci Gomes Lisbôa Cláudia Penha dos Santos Durval Costa Reis Jairo Capistrano Silva Kátia Bello Lucia Alves da Silva Lino Márcia Cristina Alves Marcus Granato Maria Celina Soares de Mello e Silva Maria das Mercês Navarro Vasconcellos Miriam Rodin Renata da Silva Borges Ronaldo de Almeida Telma Carvalho Pains de Matos	
<b>1.2 Bolsistas</b>	
<b>Total = 09</b>	
Alessandra Menezes de Andrade Andréa Fernandes Costa César Augusto Caretta Flávia Pedroza Lima Gabriela Bihel Mônica Penco Simone Pinheiro Pinto Thiago da Silva Alves Verônica Alves dos Santos	
<b>1.3 Terceirizados</b>	
<b>Total = 1</b>	
Ivo Almico	
<b>1.4 Total em 2004</b>	<b>EQTT</b>
<b>= 25</b>	

**APÊNDICE 4 - LISTA DA EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, ESPECIALISTAS, OU SEJA, O SOMATÓRIO DE SERVIDORES, BOLSISTAS E TERCEIRIZADOS VINCULADOS DIRETAMENTE AO TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS HISTÓRICOS – EQTO :**

<b>Servidores</b>	<b>Total = 2</b>
Araci Gomes Lisbôa Maria Celina Soares de Mello e Silva	
<b>Bolsistas</b>	<b>Total = 2</b>
Renata da Silva Borges Sílvia Lhamas	
<b>Terceirizados</b>	<b>Total =</b>
<b>1</b>	
Laélia Montysuma	
<b>Total em 2004</b>	<b>EQTO = 5</b>

**APÊNDICE 5 - LISTA DA EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, ESPECIALISTAS, OU SEJA, O SOMATÓRIO DE SERVIDORES, BOLSISTAS E TERCEIRIZADOS, VINCULADOS DIRETAMENTE AO TRABALHO DE TRATAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ARQUIVOS HISTÓRICOS – EQTA:**

<b>Servidores</b>	<b>Total =</b>
<b>2</b>	
Ozana Hannesch Solange Rocha	
<b>Terceirizados</b>	<b>Total =</b>
<b>1</b>	
Gilmar Santos	
<b>Total em 2004</b>	<b>EQTA = 3</b>

**APÊNDICE 6 - LISTA DE EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, ESPECIALISTAS, OU SEJA, O SOMATÓRIO DE SERVIDORES, BOLSISTAS E TERCEIRIZADOS VINCULADOS DIRETAMENTE AO TRABALHO TÉCNICO DE REGISTRO DE OBJETOS MUSEOLÓGICOS – EQTR:**

<b>Servidores</b>	<b>Total = 4</b>
Cláudia Penha dos Santos Íziz Escócia Kátia Bello Márcia Cristina Alves	
<b>Bolsistas</b>	<b>Total = 1</b>
Mônica Penco	
<b>Total em 2004</b>	<b>EQTR = 5</b>

**APÊNDICE 7 - LISTA DA EQUIPE TÉCNICA FORMADA POR PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, ESPECIALISTAS, OU SEJA, O SOMATÓRIO DE SERVIDORES, BOLSISTAS E TERCEIRIZADOS VINCULADOS DIRETAMENTE AO TRABALHO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS – EQTC:**

<b>1.5 Servidores</b>		
<b>Total = 1</b>		
Carlos do Nascimento		
<b>1.6 Terceirizados</b>		
<b>Total = 1</b>		
Ricardo Oliveira		
<b>1.7 Total</b>	<b>em</b>	<b>2004</b>
<b>EQTC = 2</b>		